



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 218, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Unifica os mandatos dos Coordenadores e Respectivos Substitutos dos Núcleos da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos mandatos dos coordenadores e respectivos substitutos dos núcleos para melhor gestão das designações, bem como a concordância dos coordenadores dos núcleos da tutela e criminal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam unificados os mandatos dos Exmos. Coordenadores e respectivos substitutos até o dia 30/09/2018, conforme abaixo:

Núcleo Criminal

[Portaria PRR2 nº 107, de 04 de abril de 2018](#)

Vigência até 30 de setembro de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Maurício Ribeiro Manso.
- Coordenador Substituto - Dr. Paulo Roberto B. Alves Carneiro.

Núcleo Criminal de Combate a Corrupção

[Portaria PRR2 nº 70, de 1 de março de 2018](#)

Vigência até 30 de setembro de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar.
- Coordenador Substituto - Dra. Andrea Bayão Pereira Freire.

Núcleo de Tutela Coletiva e Cível

[Portaria PRR2 nº 98, de 23 de março de 2018](#)

Vigência até 30 de setembro de 2018.

- Coordenador Titular - Dr. Luís Cesar Souza de Queiroz

- Coordenador Substituto - Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior.

Subnúcleo de Combate à Corrupção (NTCC)

ATA da 1ª Reunião/2018 do NTCC, de 03 de maio de 2018

Vigência até 30 de setembro de 2018

- Coordenador - Dr. Celso de Albuquerque Silva

Subnúcleo Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (NTCC)

ATA da 1ª Reunião/2018 do NTCC, de 03 de maio de 2018

Vigência até 30 de setembro de 2018

- Coordenador - Dr. Roberto dos Santos Ferreira

Subnúcleo de Residual (NTCC)

ATA da 1ª Reunião/2018 do NTCC, de 03 de maio de 2018

Vigência até 30 de setembro de 2018

- Coordenador - Andrea Henriques Szilard

Art. 2º. Os setores de acompanhamento das matérias de cada núcleo da Coordenadoria Jurídica deverão controlar e notificar a chefia de gabinete com 10 dias de antecedência para designação de novos membros.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)